
Habilitação - Vida Emergências Médicas Ltda

De Financeiro - Vida <financeiro@vidaemergenciasmedicas.com.br>

Data Ter, 10/12/2024 08:57

Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

 1 anexo (9 MB)

Habilitação.zip;

Bom dia!

Segue os documentos de Habilitação conforme o Edital 17/2024.

Agradecemos e ficamos à disposição!

Att,

Alessandra

Vida Emergências Médicas Ltda

41 3343-5151



Não contém vírus. www.avast.com

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

C.G.C./M.F.

CONTRATO SOCIAL



CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Franco, 2.651, portador da cédula de identidade Rg. [REDACTED] IIPR e CPF [REDACTED] e Registro no CRM-PR [REDACTED], e **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba - Pr à Rua Brigadeiro Franco, 2.651 - Rebouças, portadora da cédula de identidade Rg. [REDACTED] IIPR, CPF [REDACTED] e registro no CRP/PR n.º [REDACTED]; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Vicente Machado, 2190 - Batel, podendo criar filiais nestas ou em outras unidades da Federação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Hospital, Maternidade, Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Emergências Médicas, Serviços de Remoções, Serviços de Atendimentos Ambulatoriais, Exames Laboratoriais, Serviços de Raio X e Ecografias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do registro deste instrumento nos órgãos competentes.

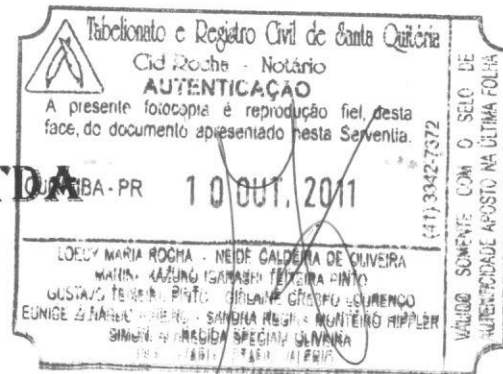
CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim integralizado pelos sócios:

CARLOS LUIZ BRANDINI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

C.G.C./M.F.

CONTRATO SOCIAL



MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, na qualidade de gerente da sociedade, ao qual compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem que haja fornecido aos demais sócios o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

C.G.C./M.F.

CONTRATO SOCIAL

até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

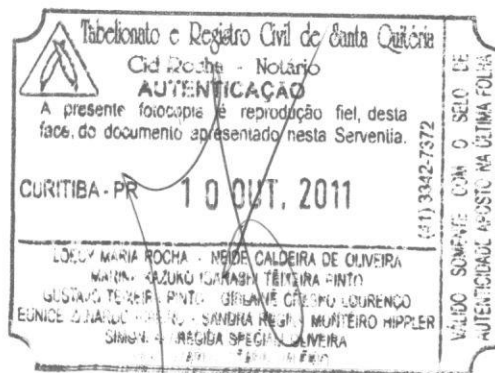
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido como gerente da sociedade o sócio: **CARLOS LUIZ BRANDINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria; os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou permanecerem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados automaticamente nos direitos e obrigações do “de cujus”, fazendo-se representar na sociedade enquanto indeviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá alterar seu objetivo social, incluindo ou excluindo atividades relacionadas aos serviços de saúde, utilizando nomes de fantasia a seguir relacionados:

- A) **Vida Emergências Médicas;**
- B) **Vida Odonto Emergências Médicas;**
- C) **Vida Enfermagem Emergências Médicas;**
- D) **Vida Credi Saúde**
- E) **Vida Home Care.**
- F) **Hospital Mater Vida**



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

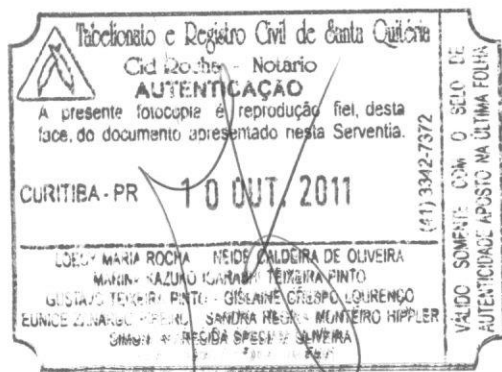
C.G.C./M.F.

CONTRATO SOCIAL

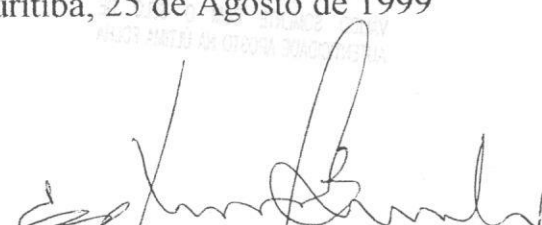
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708/19 e em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

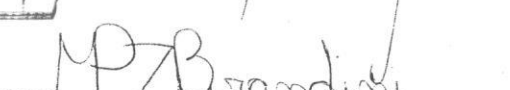
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr, para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 25 de Agosto de 1999


CARLOS LUIZ BRANDINI


MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas


ADRIANO FEDALTO

Rg. [REDACTED] IIPR


ADRIANA BATISTELLA

Rg. [REDACTED] IIPR

Protocolo: 99/239528-3

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/11/1999
SOB O NÚMERO:
41.2.0422666-3

VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. [REDACTED] IIIPR e CPF [REDACTED], **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. [REDACTED] IIIPR e CPF [REDACTED]; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2190 – Batel, CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço fica alterado neste ato para Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica – Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias – Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – Serviços de Transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado neste ato para R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), sendo a diferença de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) integralizada, neste ato, em moeda corrente, pelos sócios, da seguinte forma:

- **Carlos Luiz Brandini**, integraliza R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).
- **Maria Paulina Zamoner Brandini**, integraliza R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), divididos em 390.000 (Trezentos e Noventa Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital/R\$
CARLOS LUIZ BRANDINI	234.000	234.000,00
MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI	156.000	156.000,00
Totais	390.000	390.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes amplos totais e irrestritos para atuar na sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido como administrador da sociedade o sócio: **CARLOS LUIZ BRANDINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador e a sócia cotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ficam os sócios dispensados de realizar assembleia para aprovação de balanço ou outras alterações que não impliquem em modificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caso a Lei das Sociedades Limitadas seja omissa em respeito de qualquer questão ou assunto, os sócios decidem que será aplicada a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. 11121111 IIPR e CPF 11121111111, **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Franco, 2663, portador do Rg. [REDACTED] IIPR e CPF [REDACTED]; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel, CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **VIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba-PR na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Cep 80.440-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para: **Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica - Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias. Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – Serviços de Transporte.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades se deu em 10/11/1999.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), divididos em 390.000 (Trezentos e Noventa Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

Sócios	Cotas	Capital/R\$
CARLOS LUIZ BRANDINI	234.000	234.000,00
MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI	156.000	156.000,00
Totais	390.000	390.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por um dos sócios, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes amplos totais e irrestritos para atuar na sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido como administrador da sociedade o sócio: **CARLOS LUIZ BRANDINI**, dispensado da prestação de caução.



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador e a sócia cotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 (Trinta e Um) de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores, sub-rogados nos direitos e obrigações de cujus, podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ficam os sócios dispensados de realizar assembléia para aprovação de balanço ou outras alterações que não impliquem em modificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Caso a Lei das Sociedades Limitadas seja omissa a respeito de qualquer questão ou assunto, os sócios decidem que será aplicada a Lei das Sociedades Anônimas.



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS I.TDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem, justo e contratado, lavram, datam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Janeiro de 2.005


CARLOS LUIZ BRANDINI


MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas


Marco Antonio Selselein
Rg. 549.713.1 IIPR


Maria de Lourdes Batistella
Rg. 600.000.0 IIRS

Este contrato foi elaborado pelo contador
GILBERTO JUHASZ, inscrito no CRC/PR
sob n.º 21.000.000 e CPF/MF 000.000.000


Gilberto Juhasz

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2005	
SOB NÚMERO: 20050050362	
Protocolo: 05/005036-2	
Endereço: 41 2 0422666 3	
VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
	SECRETARIA GERAL
094730	

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria	
A presente escritura pública, desta	
face, do qual se trata, foi lavrada em	
CURITIBA, PR, em 05 de Janeiro de 2005.	
TABELIONATO	
DE	
CURITIBA, PR	
LOECY MARIA ROCHA ALMEIDA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
MARIA KAZUKO DE OLIVEIRA PINTO	
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO	
EUNICE ZANARDO RIBEIRO	
SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER	
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO	
GISLAINE CRESPO LOURENÇO	
SIMONI APARECIDA SPECIAN OLIVEIRA	

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF 03.502.533/0001-60

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS LUIZ BRANDINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. [REDACTED] IIPR e CPF [REDACTED], **MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. na Rua Brigadeiro Franco, 2663, portador do Rg. [REDACTED] IIPR e CPF [REDACTED]; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação comercial de **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-Pr na Avenida Vicente Machado, 2395 – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204226663 em 10/11/1999; e alterações, resolvem através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

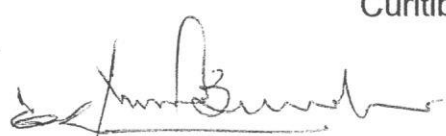
CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço fica alterado para **Avenida Vicente Machado, 2351 e 2395 – Batel – Curitiba-Pr – CEP 80.440-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades fica alterado para: Hospital e Maternidade - Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar de Urgências e Emergências Médicas – Serviços de Remoções – Serviços de Atendimentos Ambulatoriais – Serviços Médicos de Diagnóstico e Terapêutica - Exames de Análises Clínicas – Serviços de Raio X – Serviços de Ultrassonografias – Serviços de Tomografia Computadorizada – Serviços de Ressonância Magnética – **Serviços de Transporte de Pessoas – Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem, justo e contratado, lavram, datam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2.008


CARLOS LUIZ BRANDINI


MARIA PAULINA ZAMONER BRANDINI

Testemunhas


Marco Antonio Selselein
Rg. [REDACTED] IIPR


Maria de Lourdes Batistella
Rg. [REDACTED] IIRS


GILBERTO JUHASZ,
Contador CRC/PR [REDACTED]



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.502.533/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 10/11/1999		
NOME EMPRESARIAL VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA EMERGENCIAS MEDICAS				PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO		NÚMERO 2395		COMPLEMENTO *****			
CEP 80.440-020	BAIRRO/DISTRITO B ATEL		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@VIDAEMERGENCIASMEDICAS.COM.BR			TELEFONE (41) 3343-5151/ (41) 9977-1222				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2001			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **09:35:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 555.906-0		CNPJ 03.502.533/0001-60	
ENDEREÇO AV. VICENTE MACHADO			NÚMERO 2351
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO SEMINÁRIO			CEP 80440-020
INÍCIO DA ATIVIDADE 21/11/2008		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO			
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA N.82.9.9-7/99.03 SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2024 - 15:15:13

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04 21 498.369-6		CNPJ 03.502.533/0001-60	
ENDEREÇO AV. VICENTE MACHADO			NÚMERO 2395
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPINA DO SIQUEIRA			CEP 80440-020
INÍCIO DA ATIVIDADE 17/11/2005		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO OUTROS			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
Q.86.2.1-6/02.00 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL			
H.52.2.3-1/00.01 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA PRÓPRIA EMPRESA			
Q.86.2.2-4/00.00 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2024 - 15:16:12

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 03.502.533/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:54 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **0B1C.FE72.35AE.4882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035152346-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.502.533/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.635.251

CNPJ: 03.502.533/0001-60

Nome: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:45 do dia 01/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: ACF4F7A113E840A94BF541552EDB9992E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/12/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.502.533/0001-60
Razão Social: VIDA EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 2395 / BATEL / CURITIBA / PR / 80440-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701270970557001

Informação obtida em 29/11/2024 09:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.502.533/0001-60

Certidão nº: 67235336/2024

Expedição: 01/10/2024, às 09:46:27

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.502.533/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ.03.502.533/0001-60

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/11/2024 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DB361036 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.12.02
13:45:52 BRST

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 768.827,68	R\$ 722.021,08
CIRCULANTE		R\$ 702.315,29	R\$ 655.508,69
DISPONIVEL		R\$ 20.731,25	R\$ 1.582,11
CAIXA CENTRAL		R\$ 20.731,25	R\$ 1.582,11
CAIXA MATRIZ		R\$ 20.731,25	R\$ 1.582,11
CAIXA		R\$ 20.731,25	R\$ 1.582,11
CREDITOS		R\$ 681.584,04	R\$ 653.926,58
CLIENTES		R\$ 416.210,88	R\$ 385.990,68
CLIENTES DA MATRIZ		R\$ 416.210,88	R\$ 385.990,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 416.210,88	R\$ 385.990,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 265.373,16	R\$ 267.935,90
IRRF A RECUPERAR		R\$ 235.056,67	R\$ 236.499,87
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.200,47	R\$ 3.200,47
CSSL A RECUPERAR		R\$ 27.116,02	R\$ 28.235,56
NAO CIRCULANTE		R\$ 66.512,39	R\$ 66.512,39
CREDITOS		R\$ 18.696,53	R\$ 18.696,53
CREDITOS INTERNOS		R\$ 18.696,53	R\$ 18.696,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 18.696,53	R\$ 18.696,53
FGTS P/INTER. RECURSO ORDIN.		R\$ 3.485,03	R\$ 3.485,03
DEPOSITO CAUCAO		R\$ 15.211,50	R\$ 15.211,50
IMOBILIZADO		R\$ 47.815,86	R\$ 47.815,86
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 394.841,31	R\$ 394.841,31
MATRIZ		R\$ 394.841,31	R\$ 394.841,31
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 325.580,28	R\$ 325.580,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 50.536,57	R\$ 50.536,57
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 18.724,46	R\$ 18.724,46
(-) (-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (347.025,45)	R\$ (347.025,45)
(-) MATRIZ		R\$ (347.025,45)	R\$ (347.025,45)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (291.386,74)	R\$ (291.386,74)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (50.536,57)	R\$ (50.536,57)
(-) S/EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ (5.102,14)	R\$ (5.102,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.502.533/0001-60
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 768.827,68	R\$ 722.021,08
CIRCULANTE		R\$ 17.130,46	R\$ 14.205,49
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 11.471,04	R\$ 10.528,25
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 11.471,04	R\$ 10.528,25
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.340,95	R\$ 4.216,48
INSS A RECOLHER		R\$ 4.770,16	R\$ 2.782,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 456,96	R\$ 319,77
SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.113,83	R\$ 1.113,83
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R\$ 5.130,09	R\$ 6.311,77
ISS A RECOLHER		R\$ 3.803,29	R\$ 5.667,61
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (15,81)
PIS A RECOLHER		R\$ 230,90	R\$ 103,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.065,75	R\$ 476,78
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R\$ 30,15	R\$ 79,88
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.659,42	R\$ 3.677,24
DIVIDAS INTERNAS		R\$ 5.659,42	R\$ 3.677,24
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.502,06	R\$ 3.677,24
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 49.456,88	R\$ 9.906,56
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 49.456,88	R\$ 9.906,56
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 49.456,88	R\$ 9.906,56
PARCELAMENTO INSS - 634246976		R\$ 24.509,54	R\$ 0,00
EMPREST SIMARA		R\$ 0,00	R\$ 6.815,35
INSS PARCELAMENTO - 637556356		R\$ 24.947,34	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS - 643960945		R\$ 0,00	R\$ 3.091,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 702.240,34	R\$ 697.909,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
CARLOS LUIZ BRANDINI		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
MARIA PAULINA Z. BRANDINI		R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 312.240,34	R\$ 307.909,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 345.156,01	R\$ 345.156,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.502.533/0001-60
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDOS ANTERIORES		R\$ 345.156,01	R\$ 345.156,01
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 345.156,01	R\$ 345.156,01
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (32.915,67)	R\$ (37.246,98)
(-) SALDO DO EXERCICIO		R\$ (32.915,67)	R\$ (37.246,98)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (32.915,67)	R\$ (37.246,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 633.866,54	R\$ 335.968,35
RECEITA SERVICOS PRESTADOS		R\$ 633.866,54	R\$ 335.968,35
RECEITA SERVICOS PRESTADOS		R\$ 633.866,54	R\$ 335.968,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 633.866,54	R\$ 335.968,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (54.827,39)	R\$ (29.205,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (54.827,39)	R\$ (29.205,39)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (4.120,04)	R\$ (2.209,66)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (19.015,98)	R\$ (10.198,44)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R\$ (31.691,37)	R\$ (16.797,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 579.039,15	R\$ 306.762,96
LUCRO BRUTO		R\$ 579.039,15	R\$ 306.762,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (611.954,82)	R\$ (311.094,27)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (298.957,92)	R\$ (134.389,52)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (76.449,14)	R\$ (42.872,66)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (34.000,00)	R\$ 0,00
AVISO PREVIO		R\$ (7.711,84)	R\$ 0,00
(-) 13 SALARIO		R\$ (3.808,44)	R\$ (3.997,40)
(-) FERIAS		R\$ (34.798,30)	R\$ (5.329,86)
(-) INSS		R\$ (39.385,54)	R\$ (17.674,08)
(-) FGTS		R\$ (18.916,32)	R\$ (4.016,00)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R\$ (29.088,00)	R\$ (18.424,00)
UNIFORMES		R\$ (121,90)	R\$ 0,00
(-) ASSIST MEDICO/ HOSPITALAR		R\$ (41.428,92)	R\$ (42.075,52)
ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (3.981,53)	R\$ 0,00
ADICIONAL NOTURNO		R\$ (9.267,99)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (121,69)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (121,69)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (308.686,40)	R\$ (171.660,87)
(-) AGUA		R\$ (5.746,95)	R\$ (4.759,35)
ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (1.327,00)	R\$ 0,00
(-) ASSESSORIA / HONORARIOS PROF		R\$ (7.912,00)	R\$ (3.400,00)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (2.455,00)	R\$ (3.683,03)
CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (1.222,43)	R\$ 0,00
(-) CORRESPONDENCIA E PORTES		R\$ (2.547,88)	R\$ (91,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.502.533/0001-60

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COPA E COZINHA		R\$ (15.649,35)	R\$ (14.951,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (7.775,24)	R\$ (3.467,16)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (491,59)	R\$ (89,90)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (2.091,46)	R\$ (3.445,49)
(-) CONS MANUT INSTALACOES		R\$ (66.440,20)	R\$ (208,80)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R\$ (54.299,18)	R\$ (80.360,19)
DEPRECIACOES		R\$ (38.386,32)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (917,57)	R\$ (867,60)
SERVICOS GRAFICOS		R\$ (2.700,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (28.271,20)	R\$ (18.628,27)
BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (11.361,10)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (18.827,86)	R\$ (9.257,08)
(-) MATERIAL HOSPITALAR/MEDICAMENTOS		R\$ (5.500,47)	R\$ (886,17)
BRINDES		R\$ (1.791,75)	R\$ 0,00
(-) INFORMATICA		R\$ (26.206,15)	R\$ (23.734,64)
DESPESAS C/VIAGENS		R\$ (518,58)	R\$ 0,00
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (6.247,12)	R\$ (3.830,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.310,50)	R\$ (4.922,19)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (4.310,50)	R\$ (4.922,19)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (32.915,67)	R\$ (4.331,31)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (32.915,67)	R\$ (4.331,31)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (32.915,67)	R\$ (4.331,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.502.533/0001-60
Número de Ordem do Livro:	27		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
NIRE	41204226663
CNPJ	03.502.533/0001-60
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3957
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41204226663	CNPJ 03.502.533/0001-60	
NOME EMPRESARIAL VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01206035000144	GILBERTO JUHASZ LTDA:01206035000144	935300218033894082899242	22/05/2024 a 22/05/2025	Sim
Contabilista		GILBERTO JUHASZ:076380	106140909506374347979038095364415118141	20/06/2022 a 19/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
CF.A1.1C.94.2F.F0.41.F2.D1.0E.DA.
E6.9B.A1.FC.CC.9B.77.1E.BE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 17:12:50

04.75.5A.53.E5.F4.F9.E4
B1.B7.72.7B.FC.B1.A5.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.**

Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial, levantado em **31/12/2023**.

LC: LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{655.508,69}{14.205,49} = 46,14$$

LG: LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG: } \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{PNC})} = \frac{655.508,69}{24.112,05} = 27,19$$

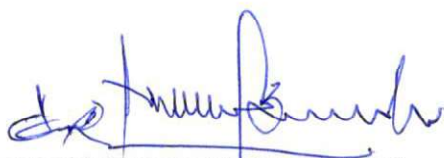
SG: SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG: } \frac{(\text{AT})}{(\text{PC} + \text{PNC})} = \frac{722.021,08}{24.112,05} = 29,94$$

EG: ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{EG: } \frac{(\text{PC} + \text{PNC})}{(\text{AC} + \text{ANC})} = \frac{24.112,05}{722.021,08} = 0,03$$

Curitiba 21 de Novembro de 2024.



CARLOS LUIZ BRANDINI
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 322.367.949-91



GILBERTO JUHASZ
CONTADOR
CRC 031944-O 5 PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, CNPJ 03.502.533/0001-60, foi inscrita em 28/01/2002, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **1487**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico CARLOS LUIZ BRANDINI, inscrito sob o nº. 7337 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/03/2025.

Chave de validação **996316443f29c0c5cb8697a6190ca519e3ac7519**

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem de direito possa, que mantemos contrato no período de 28 de janeiro de 2020 até a data final de 27 de janeiro de 2025 com a empresa: **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.502.533/0001-60, situada na Av. Vicente Machado, 2395, Batel – Curitiba – Pr., para o contingente atual de 395 (trezentos e noventa e cinco) colaboradores. Durante o período de contrato a Empresa **VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, prestou serviços de medicina e segurança do trabalho, abrangendo os serviços de elaboração/revisão do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) e GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), Gestão do SST no e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial) dos empregados do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, utilizando software especializado e gestão em saúde e segurança ocupacional, bem como, serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho, apresentando bom desempenho, com total responsabilidade, boa conduta moral e ética, sempre cumprindo as obrigações de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos, conforme exigência do Edital Pregão Eletrônico nº17/2024, protocolo: 22.979.052-8.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 108/2024.

Documento: **AtestadoCapacidadeTecnicaVidaParanaeducacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/11/2024 13:03.

Inserido ao documento **1.007.844** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 29/11/2024 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c9be47113d62687d88412da4e72dd4b4.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**
CPF/CNPJ: **03.502.533/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:26:37 do dia 29/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GR5C291124092637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.502.533/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:13 do dia 04/12/2024 , com validade até o dia 03/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EfGi5EIHRCFGyb6B0vhd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

Av. Visconde de Guarapuava, 5500

CURITIBA – PARANÁ

REF.: Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho, abrangendo os serviços de elaboração/revisão do PCMSO, LTCAT, PPP, PGR e GRO, LIP, Gestão do SST no e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial) dos empregados da PARANAEDUCAÇÃO

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote único do Pregão Eletrônico nº 17/2024:

1. OBJETOS E PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE DE FUNCION. (A)	PREÇO MENSAL MÁXIMO POR FUNCIONÁRIO (B)	PREVISÃO MENSAL (A) X (B) = (C)	PREVISÃO TOTAL P/ 12 MESES (C) x 12 =
1	Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho	395	R\$ 7,06	R\$ 2.788,70	R\$ 33.464,40

2. Valor global do preço mensal máximo por funcionário: R\$ 7,06 (Sete reais e seis centavos).

3. Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

6. Identificação do proponente:

Nome: VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Razão social: VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF: 03.502.533/0001-60

Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 2395 – BATEL – CURITIBA - PR

Telefone: 41 3343-5151

E-mail: financeiro@vidaemergenciasmedicas.com.br

Contato: CARLOS LUIZ BRANDINI

7. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ
BRANDINI: 3302367

Assinado de forma digital por
CARLOS LUIZ
BRANDINI: [assinatura]
Dados: 2024.12.10 08:50:46
-03'00'

Dr. Carlos Luiz Brandini

CPF: 330.236.700-01

Representante Legal da Contratada

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao

Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

Av. Visconde de Guarapuava, 5500

CURITIBA – PARANÁ

REF.: Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho, abrangendo os serviços de elaboração/revisão do PCMSO, LTCAT, PPP, PGR e GRO, LIP, Gestão do SST no e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial) dos empregados da PARANAEDUCAÇÃO

Empresa VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.502.533/0001-60, Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 2395, bairro: Batel, na cidade de Curitiba / UF PR, CEP: 80440-020, Telefone: 41 3343-5151, e-mail: financeiro@vidaemergenciasmedicas.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) Carlos Luiz Brandini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.149.411 PR e do CPF nº 322.367.949-91, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

1. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
2. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
4. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;
5. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de

eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

6. Para os fins de participação nesta licitação:

- a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
- b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
- c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ

BRANDINI: 20225

701001

Assinado de forma digital por
CARLOS LUIZ
BRANDINI: [REDACTED]
Dados: 2024.12.10 08:51:09
-03'00'

Dr. Carlos Luiz Brandini

CPF: 222.207.242-24

Representante Legal da Contratada

ANEXO VI – ENTREGA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Ao

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

Curitiba/PR.

REF.: Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho, abrangendo os serviços de elaboração/revisão do PCMSO, LTCAT, PPP, PGR e GRO, LIP, Gestão do SST no e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial) dos empregados da PARANAEDUCAÇÃO.

A VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 03.502.533/0001-60 com sede na Avenida Vicente Machado, nº 2395, Bairro: Batel, na cidade de Curitiba, UF PR, CEP: 80.440-020, seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta, apresentar documentos para habilitação, enviando as seguintes documentações e certidões, conforme item 8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, Nº 17/2024, PROTOCOLO: 22.979.052-8:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Contrato Social em vigor

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal

(X) Certidão negativa federal

(X) Certidão negativa estadual

(X) Certidão negativa municipal

(X) Certidão de regularidade do FGTS

(X) Certidão negativa de débitos trabalhistas

(X) Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)

HABILITAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de pedidos de falência

(X) Certidão negativa de pedidos de falência

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

(X) Balanço social do último exercício social.

(X) Demonstração de resultados do exercício.

(X) Assinado pelo contador e representante legal da empresa.

(X) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do livro diário.

(X) Registro na Junta Comercial ou Recibo emitido pelo sistema público (Sped).

(X) Comprovação da boa situação financeira da empresa.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

(X) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Trabalho da jurisdição de sua sede.

(X) Atestado de Capacidade Técnica.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

(X) Proposta comercial (Anexo II).

(X) Termo de declaração (Anexo III).

(X) Entrega de documentos e informações (Anexo VI).

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ

BRANDINI: 202267

00000000000

Assinado de forma digital por
CARLOS LUIZ
BRANDINI
Dados: 2024.12.10 08:51:31
-03'00'

Dr. Carlos Luiz Brandini

CPF: 00000000000

Representante Legal da Contratada